



# INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 34 – Pirai, 19 de Dezembro de 2024 – Nº2855

**PORTARIA Nº 1.555/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;

**R E S O L V E** exonerar, o servidor municipal, **KLEBER LUIS DE SOUSA**, matrícula nº 12266, do Cargo de Agente Político e do exercício das atribuições de Secretário Municipal de Governo, a partir de 20/12/2024.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 19 de dezembro de 2024.

**RICARDO CAMPOS PASSOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.556/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, a necessidade de continuidade dos serviços e as faculdades inerentes ao exercício do cargo;

**RESOLVE:**

**RESOLVE**, designar a servidora Municipal, **RENATA SPIS DE BARROS DE QUEIROZ**, Assessor Executivo matrícula nº 12920, para responder pelos atos e atribuições concernentes a Secretaria Municipal de Governo, pelo período de 20/12/2024 a 31/12/2024.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 19 de dezembro de 2024.

**RICARDO CAMPOS PASSOS**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO**

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 096/2023.

Partes: Município de Pirai e UniversalPrev Software e Consultoria Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 096/23 por 12 (doze) meses de acordo com a cláusula sexta, conforme processo administrativo nº 621/2024, a partir de 20/12/2024.

Valor: R\$ 89.542,96 (Oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Fundamentação: Artigos 57, inciso II e 65 § 8º da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta e Sétima do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 621/2024.

Data da Assinatura: 19/12/2024

PROCESSO Nº: 13.787/2024.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 054/2024

**OBJETO: Prestação de serviços de horas máquina de Tratores Agrícolas, inclusive operador, combustível e implementos, destinados às atividades de atendimento aos produtores rurais do município de Pirai/RJ.**

Considerando o procedimento ora realizado pela Agente de Contratação Srª. Mariana Cristina de Souza, designada através da Portaria nº 063/2024.

Considerando, a regularidade do procedimento e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, determinando, em consequência a elaboração da Ata de Registro de Preços conforme propostas vencedoras, diante do fato de que atende ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520, de 2002, Decreto Municipal nº 2.552, de 2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 19 de dezembro de 2024.

**RICARDO CAMPOS PASSOS**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 037/2024**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração

**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 13.787/2024

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº: 054/2024

**OBJETO:** Prestação de serviços de horas máquina de Tratores Agrícolas, inclusive operador, combustível e implementos, destinados às atividades de atendimento aos produtores rurais do município de Pirai/RJ.

**BENEFICIÁRIO:**

**TRONI ANDRADE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA-ME**  
CNPJ: 46.988.304/0001-00

**DOS PREÇOS**

| ITEM Nº                                                        | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO                                                                                   | Preço Unitário | Preço Total |
|----------------------------------------------------------------|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 001                                                            | 3.500 | Hora | Prestação de serviços de horas-máquinas de trator agrícola, incluindo combustível, operador e implementos. | 178,00         | 623.000,00  |
| TOTAL GERAL                                                    |       |      |                                                                                                            | R\$ 623.000,00 | -           |
| FIRMA VENCEDORA: TRONI ANDRADE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA |       |      |                                                                                                            |                |             |

**VALIDADE:** 12 (doze) meses.

**DATA:** 19 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS/GS Nº 037, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa fiscais de contratos administrativos e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, do Art. 54 da Lei n. 719, de 30 de março de 2004,

Considerando o prescrito nos arts.117, caput, da Lei n. 14.133/21; e

Considerando o quadro atual de servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito do processo administrativo a seguir identificado, os servidores público que se segue para o exercício das funções que especifica:

I – Processo administrativo nº. 03508/2024 – Pregão Eletrônico nº. SMS-034/2024.

a) Ata de Registro de Preço nº. 138/2024 – Empresa: GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

1. Fiscais Administrativos:

Fiscal Administrativo I: Monique Lima Baião – matrícula: 5518;

Fiscal Administrativo II: Creusa Garcia de Souza – matrícula: 4754;

Art. 2º Sem prejuízo dos efeitos das designações anteriores para os mesmos fins, as funções de fiscalização administrativa e técnica do(s) contrato(s) administrativo(s) de que trata esta portaria têm início na data de sua publicação.

Art. 3º O(s) servidor(es) designados nesta portaria deverá(ão) exercer as atribuições de fiscalização administrativa e técnica do(s) contrato(s) administrativo(s) nos termos da legislação pertinente, juntamente das atribuições ordinárias do cargo de que for(em) titular(es).

Art. 4º Fica garantido aos fiscais designados nesta portaria o amplo e irrestrito acesso aos autos do(s) processo(s) administrativo(s) nos quais tenham sido formalizados o(s) contrato(s) administrativo(s) sob sua fiscalização.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


  
**GIANE APARECIDA GIOIA**
  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
  
*Giane Aparecida Gioia*
  
 Secretária Mun. de Saúde
   
 Pirai - Mat. 12011

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS, QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE PIRAI – RJ.

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA, instituída pela Resolução CMPC Nº 001/2024, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS RECURSOS DA ANÁLISE TÉCNICA E LISTAGEM DE HABILITADOS contendo as listas das decisões recursais, das inscrições selecionadas, suplentes e desclassificadas, com as respectivas notas médias atribuídas pelos pareceristas credenciados pelo Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 004/2024, considerando os critérios de desempate e desclassificação dispostos no Anexo III do Edital.

Os PROPONENTES poderão apresentar recurso de 19/12/2024 a 21/12/2024, encaminhando solicitação de revisão para a Comissão de Julgamento de Recursos, instituída pela Resolução CMPC Nº 001/2024, através do e-mail cultura.pirai.pmp@gmail.com citando no campo Assunto o Nome do Proponente – Chamamento Público Nº 005/2024 – Fomento à execução de ações culturais e no corpo do e-mail a descrição da revisão.

1. RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

| TÍTULO PROJETO                 | PROONENTE | DOCUMENTO | CONCORRÊNCIA | SITUAÇÃO RECURSO |
|--------------------------------|-----------|-----------|--------------|------------------|
| Não houve recurso neste Edital |           |           |              |                  |

2. PROPONENTES HABILITADOS PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

| TÍTULO PROJETO                                      | PROONENTE                      | DOCUMENTO | CATEGORIA   | CONCORRÊNCIA | NOTA | STATUS       |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|-------------|--------------|------|--------------|
| INfermentação                                       | Marcela Mara Almeida Silva     | 18*****01 | CATEGORIA A | AMPLA        | 77,5 | HABILITADO   |
| Revolução                                           | Samuel Magnun de Paula         | 15*****69 | CATEGORIA A | COTA/AMPLA   | 75,0 | HABILITADO * |
| Thatá e a Ponte da Amizade                          | Thais Faria da Silva Vieira    | 13*****46 | CATEGORIA B | AMPLA        | 80   | HABILITADO   |
| Decifrando as Leis de Incentivo a Cultura           | Thais da Paixão Silva Carvalho | 12*****08 | CATEGORIA B | AMPLA        | 75   | HABILITADO   |
| Oficina: Linguagem e Teoria Musical (Básico I e II) | Tiago Dos Santos Estevam       | 10*****43 | CATEGORIA C | AMPLA        | 75   | HABILITADO   |

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

PREFEITO

Ricardo Campos Passos

VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Daniel Miceli de Freitas  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

AGRICULTURA

Alexandre Gaudêncio Machado  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leonardo de Lima Batista  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocioal@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocioal@pirai.rj.gov.br)

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Renan Augusto Santos Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Rogério Nunes da Silva  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecom@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecom@pirai.rj.gov.br)

EDUCAÇÃO

Sandra Neves de Almeida Guimarães  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

ESPORTE

Dilma Rodrigues Campos Passos  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

FAZENDA

Rosane Teixeira Passos  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

GOVERNO

Kleber Luis Sousa  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

MEIO AMBIENTE

Giovanni Torres Dias  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

OBRAS E URBANISMO

Elisabete Amorim Pereira Brandão  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Ricardo Melhem Franco  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (Sede da Prefeitura) - Centro  
Telefone: (24) 2431-9906 / (24) 2431-9937  
E-mail: [seplan@pirai.rj.gov.br](mailto:seplan@pirai.rj.gov.br)

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Aílto Silva Neto  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

SAÚDE

Giane Aparecida Gioia  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

SERVIÇOS PÚBLICOS

Francisco Octávio Campos Passos  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smt@pirai.rj.gov.br](mailto:smt@pirai.rj.gov.br)

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho  
Vice presidente: Carlos Alexandre Correia da Silva  
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior  
2º Secretário: Ronaldo Correia Leite

Vereadores

Wilden Vieira Silva  
Roberto Horta Jardim Salles  
Sebastião dos Santos Justiniano  
João Carlos dos Santos Máximo  
Alex Joaquim da Silva  
Alexandro Sena Silva  
José Paulo Carvalho de Oliveira

Edição

Coordenador  
Luiz Eduardo Passos Pereira  
Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS, QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE PIRAI – RJ.

| TÍTULO PROJETO                         | PROPONENTE                              | DOCUMENTO | CATEGORIA   | CONCORRÊNCIA | NOTA | STATUS      |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|-------------|--------------|------|-------------|
| Sertão de Pirai 2                      | Kaylane Vitória Moreira da Penha        | 55*****10 | CATEGORIA C | AMPLA        | 61,5 | HABILITADO  |
| Oficina de Caderno dos Sonhos          | Roberta Paola Paranhos Machado          | 05*****08 | CATEGORIA C | AMPLA        | 59   | HABILITADO  |
| Elis – 80 anos da Pimentinha do Brasil | Aryane Lemos Silva de Abreu             | 09*****73 | CATEGORIA C | AMPLA        | 57,5 | HABILITADO  |
| Aulão de artesanato – técnicas básicas | Elisete da Rocha Minervino Silva        | 02*****02 | CATEGORIA C | AMPLA        | 57   | HABILITADO  |
| Feito de barro                         | Jaqueline Aparecida de Oliveira Miranda | 15*****93 | CATEGORIA C | AMPLA        | 55,5 | SELECIONADO |
| Mesmo quando doer                      | Sarah Linda de Paula                    | 19*****00 | CATEGORIA C | AMPLA        | 53,5 | HABILITADO  |
| Voice workshop 1                       | Elaine Reginaldo da Silva               | 12*****31 | CATEGORIA C | AMPLA        | 51,5 | HABILITADO  |
| Rádio em Comunidade                    | Hyana Dias de Carvalho                  | 07*****19 | CATEGORIA C | AMPLA        | 51   | HABILITADO  |
| Tempo de colheita                      | Lidiele da Silva Tavares                | 14*****29 | CATEGORIA C | AMPLA        | 50   | HABILITADO  |
| Workshop Criando novos Artistas        | Eliana Reginaldo da Silva               | 17*****11 | CATEGORIA C | AMPLA        | 49,5 | HABILITADO  |

\* Os Proponentes foram HABILITADOS conforme item 5.2 Concorrência Concomitante do Edital.

3. PROPONENTES HABILITADOS PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO – COTAS ÉTNICO-RACIAIS PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS

| TÍTULO PROJETO                                                   | PROPONENTE                                    | DOCUMENTO | CATEGORIA   | CONCORRÊNCIA | NOTA | STATUS     |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------|-------------|--------------|------|------------|
| Projeto Reconexão Ancestral – Jongueiros da Cachoeira de Arrozal | Associação Jongueiros da Cachoeira de Arrozal | 44*****86 | CATEGORIA A | COTA         | 64,5 | HABILITADO |

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS, QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE PIRAI – RJ.

| TÍTULO PROJETO                   | PROPONENTE                                 | DOCUMENTO | CATEGORIA   | CONCORRÊNCIA | NOTA | STATUS     |
|----------------------------------|--------------------------------------------|-----------|-------------|--------------|------|------------|
| Basília                          | Érica Regina Ferreira da Silva Corrêa      | 11*****05 | CATEGORIA B | COTA         | 70   | HABILITADO |
| De Pirai para o Mundo Acústico 2 | Kethelen da Conceição dos Santos Brazilino | 19*****67 | CATEGORIA C | COTA         | 54   | HABILITADO |

4. PROPONENTES HABILITADOS COMO SUPLENTE

| TÍTULO PROJETO                                                                            | PROPONENTE                           | DOCUMENTO | CATEGORIA   | CONCORRÊNCIA | NOTA | STATUS   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|-------------|--------------|------|----------|
| VER COM AS MÃOS                                                                           | Cintia de Oliveira Neves Alvarenga   | 02*****12 | CATEGORIA A | AMPLA        | 73   | SUPLENTE |
| DULCINEIA                                                                                 | Glivan Balbino da Silva              | 02*****01 | CATEGORIA A | AMPLA        | 72,5 | SUPLENTE |
| Da Ideia ao Som: Introdução à Composição Musical                                          | Pedro Henrique da Silva Cunha Vieira | 16*****76 | CATEGORIA A | AMPLA        | 70,0 | SUPLENTE |
| Memórias suspensas                                                                        | Gabriele da Rocha Silva              | 06*****30 | CATEGORIA A | AMPLA        | 69   | SUPLENTE |
| PIRARAP                                                                                   | José Luiz de Freitas Gonçalves       | 15*****64 | CATEGORIA A | AMPLA        | 64   | SUPLENTE |
| A BICICLETA DO RATINHO                                                                    | Vitor Bellicanta Pinheiro            | 08*****81 | CATEGORIA A | AMPLA        | 64,0 | SUPLENTE |
| Visibilidade Cultural: Fortalecendo Instituições Culturais Locais por Meio do Audiovisual | Natã Vicente Ferreira                | 19*****07 | CATEGORIA A | AMPLA        | 63,0 | SUPLENTE |
| Música & Tecnologia: Criação e Montagem de Pedais de Efeito para Guitarra                 | Rafael Nardelli Da Cruz              | 09*****45 | CATEGORIA A | AMPLA        | 61,0 | SUPLENTE |

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS, QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE PIRAI – RJ.

| TÍTULO PROJETO                                                 | PROPONENTE                                             | DOCUMENTO | CATEGORIA   | CONCORRÊNCIA | NOTA | STATUS   |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|-------------|--------------|------|----------|
| Arte Monumental Pirai – Curso de qualificação para o muralismo | Associação do Ponto de Ação Cultural do Rio de Janeiro | 13*****00 | CATEGORIA A | AMPLA        | 60,5 | SUPLENTE |
| Workshop de Interpretação para TV e Cinema                     | Marcelo Augusto Gomes Ribeiro                          | 77*****91 | CATEGORIA A | AMPLA        | 52,0 | SUPLENTE |
| Binnaz Dança do Ventre                                         | Danielle Lemos da Silva                                | 07*****76 | CATEGORIA A | AMPLA        | 41,5 | SUPLENTE |
| Animação Cultural                                              | Marcelo de Lima Castilho                               | 12*****43 | CATEGORIA A | AMPLA        | 19,0 | SUPLENTE |
| PALAVRA SONORA                                                 | Marcos de Rezende Leão                                 | 10*****03 | CATEGORIA B | AMPLA        | 73   | SUPLENTE |
| Acústico Jair Soares                                           | Jair Soares de Carvalho Braga                          | 15*****89 | CATEGORIA B | AMPLA        | 58   | SUPLENTE |
| De Pirai para o Mundo 3                                        | Renan da Silva Brazilino                               | 27*****85 | CATEGORIA B | COTA         | 55   | SUPLENTE |
| Interior Lugar de Sertanejo 2                                  | Airton dos Reis Coelho                                 | 16*****54 | CATEGORIA B | AMPLA        | 54   | SUPLENTE |
| Fotografia e Mídia Criativa: Transformando Narrativas em Renda | Isabelle Medeiros Campos                               | 15*****47 | CATEGORIA B | COTA         | 52   | SUPLENTE |
| ROOTS MODAS                                                    | Daiane Falcão Manoel                                   | 12*****32 | CATEGORIA B | COTA         | 41,5 | SUPLENTE |
| Ler faz bem!                                                   | Lucas Neves Alvarenga                                  | 19*****19 | CATEGORIA C | AMPLA        | 46   | SUPLENTE |
| Somos Tão Jovens – Peça Teatral                                | Davi Silva Reis                                        | 13*****39 | CATEGORIA C | AMPLA        | 42   | SUPLENTE |
| Cantos de Santanésia                                           | Ronaldo de Souza Carvalho                              | 26*****36 | CATEGORIA C | AMPLA        | 44   | SUPLENTE |
| Crochê na Praça – Bolsas com Alma                              | Miriam Medeiros                                        | 02*****21 | CATEGORIA C | AMPLA        | 41   | SUPLENTE |
| De casa até o altar                                            | Roberta Marciele Silva Delgado Rocha                   | 20*****97 | CATEGORIA C | AMPLA        | 27   | SUPLENTE |

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS, QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE PIRAI – RJ.

5. PROPONENTES DESCLASSIFICADO

| TÍTULO PROJETO                                  | PROPONENTE                     | DOCUMENTO | CATEGORIA   | CONCORRÊNCIA | NOTA | STATUS                                                                           |
|-------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|-------------|--------------|------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Roda de Samba Bataques de Luta e Fé – O Musical | Carlos Eduardo Valdez da Silva | 11*****60 | CATEGORIA A | –            | 0    | DESCLASSIFICADO Item 2.5 do Edital Proponente declara não ser residente em Pirai |



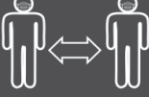
USE MÁSCARA



HIGIENIZE AS MÃOS COM ÁLCOOL 70%



EVITE CONTATO FÍSICO



DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5 METROS

pirai.rj.gov.br/covid19



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SUS



PIRAÍ CONTRA O CORONA





CUIDANDO DE VOCÊ, VOCÊ CUIDA DE NÓS!

SOMOS DO GRUPO DE RISCO, ESSA DOENÇA PODE NOS MATAR!

POR VOCÊ E POR NÓS

USE MÁSCARA EVITE AGLOMERAÇÕES

pirai.rj.gov.br/covid19



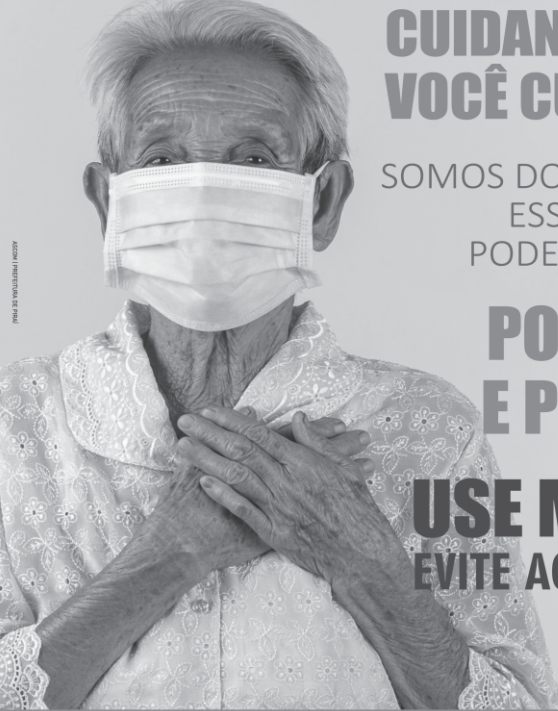
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SUS



PIRAÍ CONTRA O CORONA



# MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



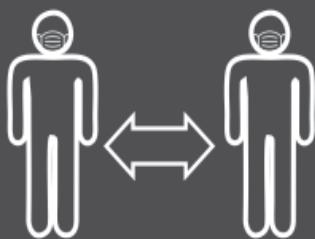
USE MÁSCARA



HIGIENIZE AS MÃOS  
COM ÁLCOOL 70%



EVITE CONTATO FÍSICO



DISTÂNCIA  
MÍNIMA DE 1,5 METROS

ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI



[pirai.rj.gov.br/covid19](http://pirai.rj.gov.br/covid19)



PREFEITURA DE  
**PIRAÍ**

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

